

RESOLUÇÃO SESA Nº 0192/2019

Substituir membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.506.445-5**.

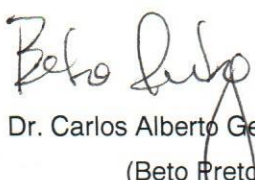
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Mary Evelyn Pistori Sbalqueiro**, RG nº 8.298.694-4, Nutricionista, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.506.445-5**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **José Augusto Cadedo Neves**, RG nº 3.557.745-9, Auxiliar de Saúde, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso IV do Artigo 306, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir a servidora **Carolina Dias Ricardo**, RG nº 7.226.627-7, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde